GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/06/22
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 74/2022.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 27/06/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da condição de rua e permutar imóvel público.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar da condição de Rua e a permutar o imóvel, Lote nº 243-H, oriundo da divisão da chácara n° 243-D, do 11° Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopeí, com área de 361,32m², matrícula nº 029050 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1° deste artigo é de propriedade do Município de Cascavel e, será permutado pelo Lote nº 01, da Quadra nº 02, Loteamento Positano, com área de 210m², matrícula nº 88.182 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, de propriedade da V.H. SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGAS LTDA, CNPJ n° 00.924.821/0001-14.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação, anexo ao projeto de lei, dos imóveis envolvidos na presente permuta no Protocolo Administrativo nº 73532/2018.

Art. 3º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados serão suportados pela parte requerente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de junho de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DA CONDIÇÃO DE RUA E A PERMUTAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação desta Casa de Leis, tem por objetivo desafetar e permutar o imóvel Lote nº 243-H, oriundo da divisão da chácara n° 243-D, do 11° Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopeí, com área de 361,32m², matrícula nº 029050, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, de propriedade do Município de Cascavel - Paraná, com o Lote nº 01, da Quadra nº 02, do Loteamento Positano, com área de 210m², matrícula nº 88.182, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, de propriedade da V.H. SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGAS LTDA, CNPJ n° 00.924.821/0001-14.

O intuito da permuta é incentivar o desenvolvimento econômico empresarial, aumentar a produtividade e o número de postos de trabalho na empresa Valdecir Plakitquen & Cia Ltda, CNPJ 00924821/0001-14. E, em contrapartida, o município irá adquirir terreno próximo a outros terrenos que pertencem a esta municipalidade, o que facilitará a unificação, se necessário, e um melhor aproveitamento do espaço para desenvolvimento de projetos.

Saliento, ainda, que a Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta que está anexo ao Protocolo Administrativo nº 73532/2018. Quando na realização da permuta, se houver, diferença de valores entre os imóveis, competirá ao permutante o pagamento da diferença do bem imóvel ao Município de Cascavel.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de junho de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

Protocolo 47.239, de 24 de julho de 2001.
IMÓVEL. Lote n. 243-H (duzentos e quarenta e três agá), com a área de 361,32m² (trezentos e sessenta e um metros trinta e dois centímetros quadrados), oriundo da divisão da chácara n. 243-D, do **11º PERÍMETRO DO IMÓVEL SÃO FRANCISCO OU LOPEÍ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao norte: com 12,17 metros, AZ 83°53'17", com o lote n. 243-D; ao leste: com 29,37 metros, AZ 169°03'43", com o lote n. 1, da quadra n. 2, (Jardim das Nações); ao sul: com 12,06 metros, AZ 78°57'40", com a área n. 243-G (área que será integrada ao Município de Cascavel para complementar a caixa das Ruas República Argentina e Peru); e ao oeste: com 30,41 metros, AZ 168°57'38", com parte do lote n. 243-F. **Proprietários: ERALDO FRANCO DE JESUS** e sua mulher, **JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele brasileiro, militar, portador da Cédula de Identidade n. 6.118.097-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 940.589.039-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Da Lapa, 856, apartamento 102, B-2, Jardim Maria Luiza. **Registro anterior:** R-2-21.495, de 29 de setembro de 2000, deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R$2,25. Em 2 de agosto de 2001.
O Oficial

R-1-29.050 - Protocolo 72.817, de 26 de julho de 2007.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada em 13 de julho de 2007, a folhas 147/148, do livro 675-E, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Eraldo Franco de Jesus e sua mulher, Jandira Aparecida dos Santos, já qualificados, ela brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade n. 6.343.114-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 019.803.049-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Da Lapa, 856, Jardim Maria Luiza, doaram o imóvel desta Matrícula - atribuído em R$27.099,00 (vinte e sete mil noventa e nove reais) - ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 12006380000; Certidões Positivas Judiciais n. 64479 e 64478, emitidas em 12/06/2007 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; imune de ITCMD, conforme S.I.D n. 9.437.796-0, emitida em 02/07/2007 pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado - 13ª Delegacia Regional da Receita - Agência da Receita Estadual de Cascavel-PR; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3°, letra b, 17 e 19, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 33, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 7 de agosto de 2007.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR.
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.78qPZ.rfIa2
HcHRb.Zf6M3
https://selo.funarpen.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **29.050** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$5,95 - SELO FUNARPEN - Lei Estadual 13.228/01) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV; Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé.
Em 16 de maio de 2022. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio.
Agente Delegado

MATRÍCULA 029050

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1200638000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 0
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: CASCAVEL VELHO
00 - Loteamento.....: GLEBA SAO FRANCISCO OU LOPEI- 11º PER -
009 - Bloco.....:.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 243H
013 - Lote.....: 243H
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,06
058 - Área Total do Lote.....: 361,32
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: AVENIDA DAS CHACARAS
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 210.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 210.000,00

Cascavel, 26 de 05 de 2020.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

MATRÍCULA =88.185= | FICHA =1=

PROTOCOLO Nº 261.341, em 05 de junho de 2017.**********
MATRÍCULA Nº **88.185** - IMÓVEL: Lote urbano nº **04**(quatro), medindo **292,18 m²**, da quadra nº **02**(dois), do loteamento **POSITANO**, situado nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, medindo 22,831 metros, sob azimute de 145°49'18", confronta com a Rua Alirio Carvalho; ao SUDESTE, medindo 18,393 metros, sob azimute de 258°55'30", confronta com a Rua Sebastião Veloso Gomes; ao SUDOESTE, medindo 21,00 metros, sob azimute de 348°55'30", confronta com o lote nº 03; e ao NOROESTE, medindo 9,434 metros, sob azimute de 78°55'30", confronta com o lote nº 237, da Gleba Cascavel. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIA: **MASCOR IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 04.093.718/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 8157, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-82.319, em 08.09.2015, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO: O imóvel acima é oriundo do processo de loteamento realizado sobre o Lote nº 236-A-B-1, da Gleba Cascavel, situado dentro do Perímetro Urbano, desta Cidade e Comarca de Cascavel-PR, cujo processo de loteamento foi protocolado sob nº 17571/13, em 09.04.2013 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 16.11.2016. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$5,46. ACP. Cascavel-PR, 10 de julho de 2017.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 88.185, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. . EMOLUMENTOS: Certidão de Ônus R$ 16,23; SELO (FUNARPEN) R$ 5,95 + (R$ 6,0125 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R$ 0,60125 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R$ 1,2025 FUNDEP). **TOTAL R$ 30,00.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 23 de maio de 2022.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
F224V.hLqPp.MFcsI
RM5sD.ej3Db
https://selo.funarpen.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7B45S4
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA SALETE WYPYCH CPF: 52456900987 - 23/05/2022

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002293310 MASCOR IMÓVEIS LTDA

004 - Número do Imóvel.....: 884
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO POSITANO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0002
013 - Lote.....: 0004
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA ALIRIO CARVALHO
056 - Testada Principal.....: 18,39
058 - Área Total do Lote.....: 292,18
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SEBASTIAO VELOSO GOMES
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 150.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ _____

Valor Total.....: R$ 150.000,00

Cascavel, 26 de 05 de 2020.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

MATRÍCULA =88.182= FICHA =1=

PROTOCOLO Nº 261.341, em 05 de junho de 2017.********** MATRÍCULA Nº **88.182** - IMÓVEL: Lote urbano nº **01**(um), medindo **210,00 m²**, da quadra nº **02**(dois), do loteamento **POSITANO**, situado nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, medindo 21,00 metros, sob azimute de 168°55'30", confronta com o lote nº 02; ao SUDESTE, medindo 10,00 metros, sob azimute de 258°55'30", confronta com a Rua Sebastião Veloso Gomes; ao SUDOESTE, medindo 21,00 metros, sob azimute de 348°55'30", confronta com o lote nº 236-A-B-2, da Gleba Cascavel; e ao NOROESTE, medindo 10,00 metros, sob azimute de 78°55'30", confronta com o lote nº 237, da Gleba Cascavel. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIA: **MASCOR IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 04.093.718/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 8157, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-82.319, em 08.09.2015, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO: O imóvel acima é oriundo do processo de loteamento realizado sobre o Lote nº 236-A-B-1, da Gleba Cascavel, situado dentro do Perímetro Urbano, desta Cidade e Comarca de Cascavel-PR, cujo processo de loteamento foi protocolado sob nº 17571/13, em 09.04.2013 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 16.11.2016. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$5,46. ACP. Cascavel-PR, 10 de julho de 2017.******* O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Registradora/Substituto(a)._____

PROTOCOLO Nº 276.279, em 23 de outubro de 2019.********** R-1/M-88.182 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21.10.2019, a folhas 188/191, do Livro 220-E, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: MASCOR IMÓVEIS LTDA, já qualificada, com sede na Rua Paraná, 4759, Sala 1, Centro, nesta cidade, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: V H SERVIÇOS DE COLETAS E ENTREGAS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 00.924.821/0001-14), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Peru, 218, Pacaembu, nesta cidade, legalmente representada. VALOR: R$120.000,00(cento e vinte mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 85862/19 (R$2.400,00), pago em 23.10.2019; FUNREJUS nº 14000000005171125-2 (R$240,00) CNIB - Consulta com Resultado Negativo. A vendedora declarou estar dispensada da apresentação da CND/INSS e da Receita Federal em virtude de o imóvel não fazer parte do seu ativo permanente. As demais condições e documentos constam no

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **B6GGT6**
Consulta disponível por 30 dias

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002293280 V H SERVICOS DE COLETAS E ENTREGAS LTDA - EPP

004 - Número do Imóvel.....: 914
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO POSITANO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0002
013 - Lote.....: 0001
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 10,00
058 - Área Total do Lote.....: 210,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SEBASTIAO VELOSO GOMES
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 120.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 120.000,00

Cascavel, 26 de 05 de 2022.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

ITO: Residencial Positano

237
Gl. Cascavel

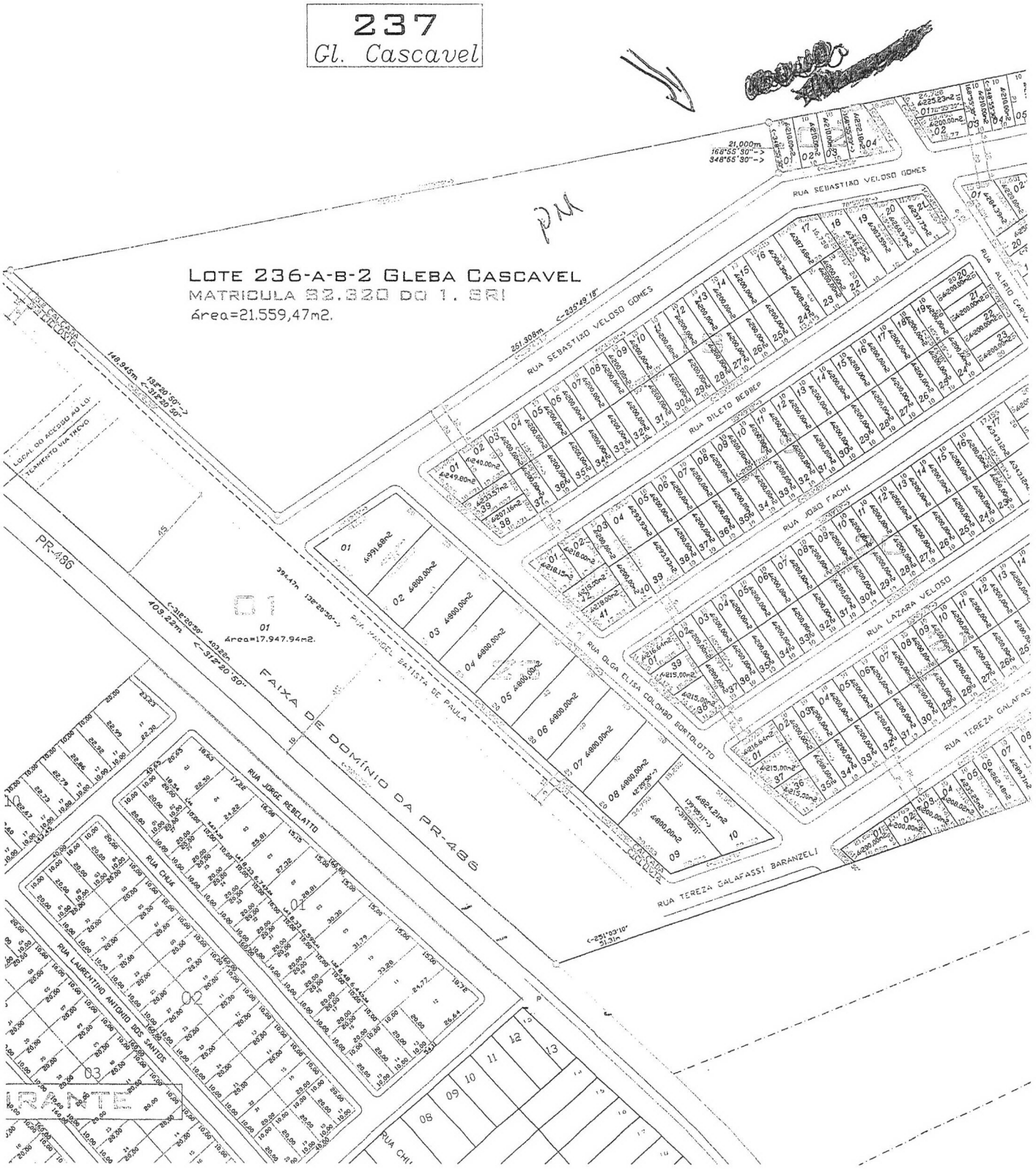

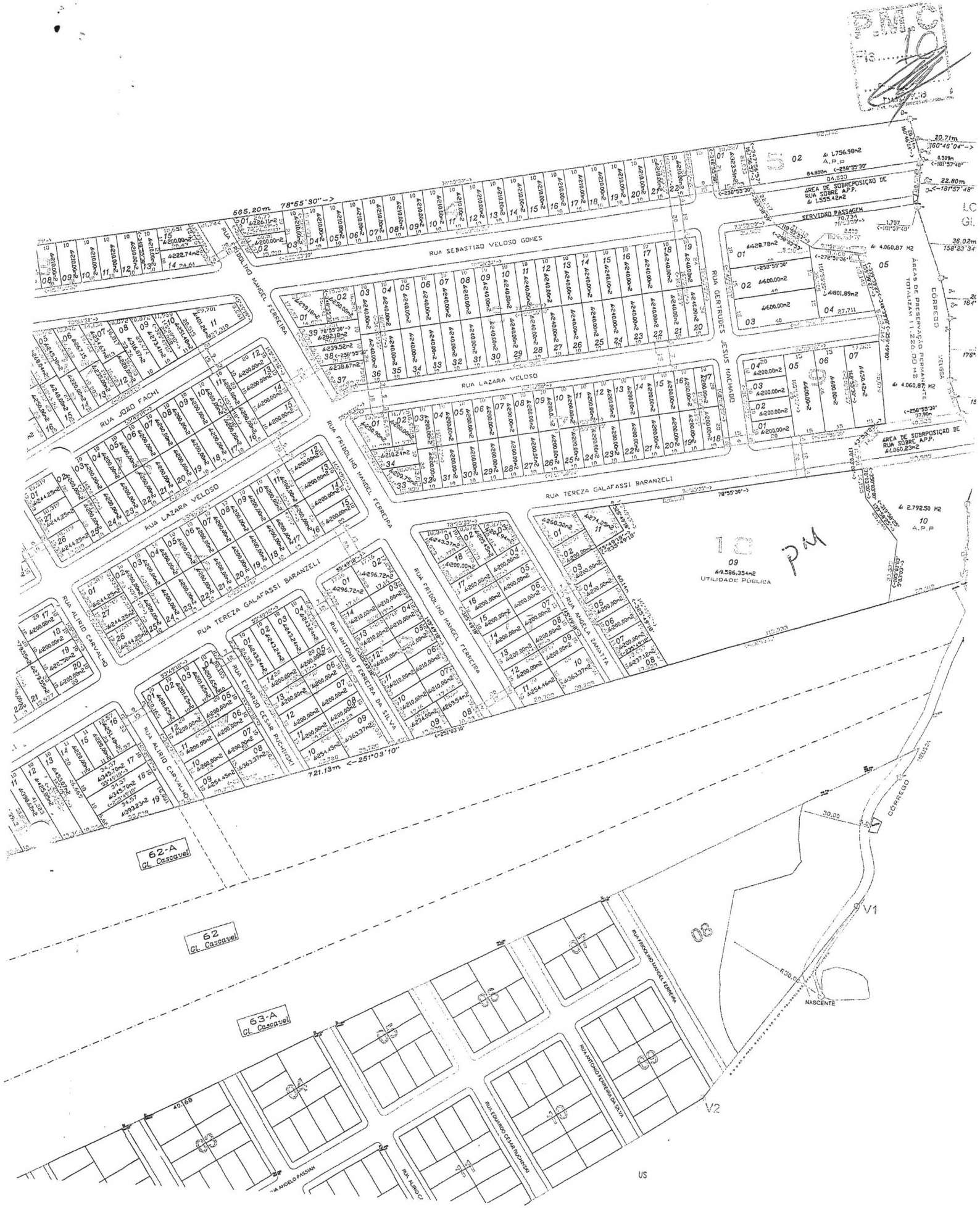

RUA SEBASTIÃO VELOSO GOMES
RUA FRIDOLINO MANOEL FERREIRA
RUA GERTRUDES JESUS MACHADO
RUA LAZARA VELOSO
RUA JOÃO FACHI
RUA TEREZA GALAFASSI BARANZELI
RUA ALIRIO CARVALHO
RUA EDUARDO CESAR RUCHINSKI
RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA
RUA ANGELA ZANATTA
ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO DE RUA SOBRE A.P.P.
SERVIDÃO PASSAGEM
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE TOTALIZAM 11.226,00 M2
CÓRREGO
UTILIDADE PÚBLICA
62-A Gl. Cascavel
62 Gl. Cascavel
63-A Gl. Cascavel
NASCENTE
V1
V2
US